

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 19 de junho de 2018 17:34
Para: Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 154.2018-2ªCD-decisão

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de junho de 2018 17:31
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 154.2018-2ªCD-decisão

De: Claudia Mercuri
Enviado: terça-feira, 19 de junho de 2018 16:33
Para: Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Sp Administrativo; Rj Registro; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Administrativo
Assunto: Ofício nº 154.2018-2ªCD-decisão

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação Paulista de Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio, 19.06.2018

Ofício Nº 154/2018– 2ª CD

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 19 de junho de 2018, decidiu:

PROCESSO Nº 072/2018 - Jogo: Botafogo FR (RJ) X SC Corinthians Paulista (SP), categoria amadora, realizado em 17 de maio de 2018-Copa do Brasil – Sub 20 - **Denunciados:** Botafogo FR, incurso no Art. 213 inc. I e § 1º do CBJD; SC Corinthians Paulista incurso no Art. 213 § 2º do CBJD - **AUDITOR RELATOR. DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

RESULTADO. “Por unanimidade de votos, multar o Botafogo FR em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por infração ao Art. 191 do CBJD já reduzida pela metade na forma do Art. 182, ambos do CBJD, face a desclassificação do 213 inc. I e § 1º do CBJD e, multar o SC Corinthians Paulista em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por infração ao Art. 191 do CBJD já reduzida pela metade na forma do Art. 182, ambos do CBJD, face a

desclassificação do 213 § 2º do CBJD Determinando o prazo de 07 (sete) dias o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD. **A Procuradoria requereu lavratura do acórdão.**"

Funcionou na defesa do Botafogo FR-Dr. André Luiz Alves

Funcionou na defesa SC Corinthians Paulista –Dr. João Zanforlin Schablatura

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Favor acusar recebimento.
Atenciosamente

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
20/06/2018